

## RELATÓRIO CONTÁBIL CONFERP Nº 10/2024

ATA Contabilidade e Auditoria Ltda  
CRC-DF Nº 485  
Assessoria Contábil e Financeira do CONFERP

Ao: Tesoureiro do Conferp  
Sr. Marcelo Tavares

**ASSUNTO:** Balancete do CONFERP relativo ao mês de  
AGOSTO DE 2024

Após análise do Balancete do mês de AGOSTO DE 2024 do CONFERP, passamos a demonstrar a situação orçamentária e financeira, conforme demonstrado abaixo:

### 1.00 - DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DA RECEITA

- ✓ A receita arrecadada até mês de AGOSTO DE 2024 atingiu o valor de **R\$ 250.752,04** que corresponde a **65,73%** da Proposta Orçamentária prevista no exercício, que é de R\$ 391.500,00.

#### DA DESPESA

- ✓ A despesa realizada até o mês de AGOSTO DE 2024 atingiu o valor de **R\$ 268.654,92** que corresponde a **56,98%** da Proposta Orçamentária prevista no exercício, que é de R\$ 471.500,00.

#### RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

- ✓ Comparando a **Receita Arrecadada** com a **Despesa Realizada** até o mês de AGOSTO DE 2024, constatou-se um **Déficit Orçamentário** no valor de (R\$ 17.902,88).

#### RESULTADO PRIMÁRIO

- ✓ Comparando a **Receita CORRENTE** com a **Despesa CORRENTE** até o mês de AGOSTO DE 2024, constatou-se um **Déficit Primário** no valor de (14.524,45).

### 2.00 - SALDO DISPONÍVEL

- \* O saldo disponível que passou para o mês de SETEMBRO DE 2024 foi de **R\$ 406.836,79** que está demonstrado no Balanço Patrimonial do mês de AGOSTO DE 2024.

### 3. RESULTADO FINANCEIRO

- ✓ Na análise procedida no Balanço Patrimonial do mês de AGOSTO DE 2024, verificou-se que o CONFERP passou com um **Superávit Financeiro** no valor de **R\$ 380.610,81**

#### 4. DO COMPARATIVO DA RECEITA E DA DESPESA

Conforme demonstrado em quadros anexos, o comportamento da receita e despesa de 2023 comparada com 2024, foi a seguinte:

- A **receita corrente** no mês de AGOSTO DE 2024 foi **inferior** a receita arrecadada no mesmo período de 2023 em (R\$ 62.731,27) ou (20,01%).
- A **despesa corrente**, realizada até mês de AGOSTO DE 2024 foi **superior** a despesa corrente no mesmo período de 2023 em R\$ 60.858,63, ou 29,29%.

DESPESAS	2024	2023	Diferença	Percentual
Pessoal, encargos e benefícios	R\$ 95.167,46	R\$ 92.920,63	R\$ 2.246,83	2%
Material de consumo	R\$ 688,04	R\$ 4.249,30	-R\$ 3.561,26	-518%
Serviços de Terceiro - PF	R\$ 3.469,91	R\$ 3.751,86	-R\$ 281,95	-8%
Serviços de Terceiro - PJ	R\$ 126.160,11	R\$ 100.110,67	R\$ 26.049,44	21%
Hospedagens			R\$ -	#DIV/0!
Auxílio representação	R\$ 6.240,00		R\$ 6.240,00	100%
Passagens aéreas/locomção	R\$ 19.986,68	R\$ 1.156,59	R\$ 18.830,09	94%
Eleições			R\$ -	#DIV/0!
Serviços alimentação/coffe break	R\$ 4.111,00		R\$ 4.111,00	100%
Locações bens móveis/Imóveis	R\$ 4.005,00		R\$ 4.005,00	100%
Restituições	R\$ 2.303,46	R\$ 1.205,02	R\$ 1.098,44	48%
Despesas bancárias	R\$ 1.809,10	R\$ 3.236,59	-R\$ 1.427,49	-79%
Demais despesas	R\$ 4.714,16	R\$ 1.165,63	R\$ 3.548,53	75%
<b>TOTAIS</b>	<b>R\$ 268.654,92</b>	<b>R\$ 207.796,29</b>	<b>R\$ 60.858,63</b>	<b>29,29%</b>

#### 5.0 – REPASSE DE COTA PARTE:

Conforme demonstrado, no mês de AGOSTO DE 2024, o valor recebido de cota parte foi R\$ 229.199,02 o que representa 66,15% do valor orçado para 2024, que é de R\$ 346.500,00

A **Receita de Cota Parte, até o mês de AGOSTO DE 2024**, foi INFERIOR a receita de cota parte no mesmo período de 2023 em (R\$ 52.009,36) ou (18,49%).

REPASSES COTA PARTE (JAN A AGO/2024)	2024	2023	Diferença	Percentual
CONRERP - RJ	R\$ 3.754,89	R\$ 0,00	R\$ 3.754,89	100%
CONRERP - SP	R\$ 42.100,10	R\$ 123.009,54	-R\$ 80.909,44	-192%
CONRERP - MG	R\$ 41.289,68	R\$ 37.838,79	R\$ 3.450,89	8%
CONRERP - RS	R\$ 91.148,11	R\$ 96.130,01	-R\$ 4.981,90	-5%
CONRERP - BA/PE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	#DIV/0!
CONRERP - DF	R\$ 50.906,24	R\$ 24.230,04	R\$ 26.676,20	52%
<b>TOTAIS</b>	<b>R\$ 229.199,02</b>	<b>R\$ 281.208,38</b>	<b>-R\$ 52.009,36</b>	<b>-18,49%</b>

## 6.0 – RECEBIMENTO PARCELAS EMPRÉSTIMO

No mês 08/2024 o saldo devedor dos empréstimos é R\$ 75.989,73.

### **SALDOS DEVEDORES ATÉ 08/2024**

1ª REGIÃO	R\$ 75.989,73
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 75.989,73</b>

## 7.0 - CONCLUSÃO:

Tendo em vista que não constatamos nenhuma falha, na documentação contábil que deu origem ao balancete mensal do CONFERP relativo ao mês de **AGOSTO DE 2024**, informamos que o mesmo está em condições de ser aprovado pelo Conselho Fiscal ou Comissão de Tomada de Contas e pelo Plenário do CONFERP.

Brasília/DF, 11 de setembro de 2024.

ATA Contabilidade e Auditoria Ltda  
CRC-DF nº 485  
Assessoria Contábil e Financeira do CONFERP  
Vilmar Augusto de Medeiros